

Mensagem nº 38 (CN)

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Para os fins do disposto no § 5º do art. 66 da Constituição Federal, encaminho a Vossa Excelência autógrafo de dispositivos vetados por essa Presidência e rejeitados, em parte, pelo Congresso Nacional, em sessão conjunta realizada no dia 9 de maio de 2024, do Projeto de Lei nº 1.825, de 2023, convertido na Lei nº 14.597, de 14 de junho de 2023, que “Institui a Lei Geral do Esporte”.

Congresso Nacional, em 20 de maio de 2024.



Senador Rodrigo Pacheco
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

gsl/pl22- 1825(Veto Parcial nº 14, de 2023, rejeitado.promulgação)

